



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PGM**

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCEDIMENTO DE RESSARCIMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2024**

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Prefeito Constitucional, o Senhor SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA, no uso de suas atribuições legais e em atenção aos princípios da eficiência, da supremacia do interesse público e da razoabilidade, resolve tornar pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, alterando as regras de protocolo e de validação de assinaturas para melhor atender aos candidatos, conforme os itens dispostos a seguir.

1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1. Do Protocolo por Meio Eletrônico (E-mail)

O item 3.3 do Edital original passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.3. Modalidade de protocolo eletrônico e presencial
O protocolo dos requerimentos de ressarcimento poderá ser realizado de duas formas, a livre escolha do candidato:
a) **Por meio eletrônico (preferencial)**: mediante o envio do formulário de requerimento e de toda a documentação complementar digitalizada, em formato PDF, para o e-mail oficial da Procuradoria Geral do Município: pgmconceicao@gmail.com, devendo constar no campo 'Assunto' o texto: 'REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO – CONCURSO 001/2024 – [NOME DO CANDIDATO]'; ou
b) **Na modalidade presencial**: a ser efetuado diretamente na Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Conceição, situada no Centro Administrativo Integrado Governador Wilson Leite Braga, primeiro andar, Rua Capitão João Miguel, s/n, Bairro São José, CEP 58.970-000, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 14h00min, mediante entrega de envelope lacrado nos termos deste edital."

1.2. Da Assinatura Eletrônica pelo Portal Gov.br e Reconhecimento de Firma

O item 4.4 do Edital original passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.4. Assinatura do requerimento e dispensa de reconhecimento de firma
A assinatura do formulário de requerimento poderá ser realizada pelas seguintes modalidades:

a) **Assinatura Eletrônica pelo Portal Gov.br**: será aceita a assinatura eletrônica avançada realizada por meio do portal oficial de serviços do Governo Federal (Gov.br),



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PGM**

dispensando-se, neste caso, o reconhecimento de firma em cartório. A assinatura eletrônica deve conter o respectivo link ou código de verificação de autenticidade para validação por parte da Procuradoria Geral do Município (Lei Ordinária 14.063/2020, art. 4);

ou
b) **Assinatura Manuscrita Física:** na hipótese de o candidato optar pela assinatura de próprio punho (manuscrita) e entrega na modalidade presencial, permanece a obrigatoriedade do reconhecimento de firma em cartório por semelhança ou autenticidade, como medida de segurança e prevenção a fraudes."

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA RETIFICAÇÃO

As demais cláusulas, prazos e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 que não conflitem com as disposições deste Termo de Retificação permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição/PB, 13 de julho de 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional